

-
-

Resolução nº 2.992



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Projeto de Resolução nº 111/06

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
2792	01	MAV2

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. MÁRIO FERNANDO INOCÊNCIO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

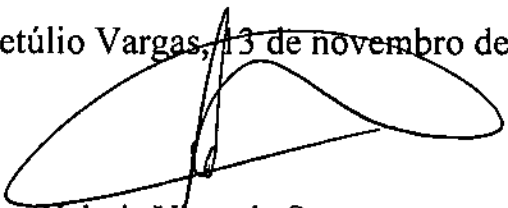
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Mário Fernando Inocêncio dos Santos.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.


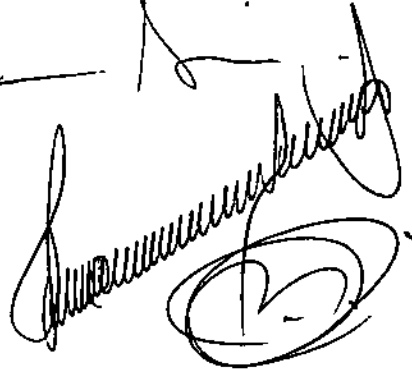
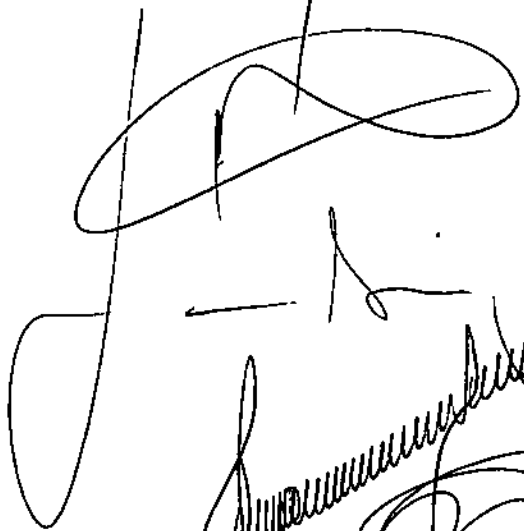

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 13 de novembro de 2006.


Walmir Vitor de Souza
Vereador

Prot.: 449/06



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
2.792	02	MAV/2

Sgtº. Mário Fernando Inocêncio dos Santos

Nascimento: 07/12/1961

Cidade: Jacarepaguá – Rio de Janeiro

Casado com Kátia Cristina e pai de dois filhos, Erica Cristina e João Vitor

Telefone: (024) 33499157 / 98155852

Endereço: Rua G, nº 77 Cidade Nova, Jardim Belvedere – Volta Redonda

De família carioca, nasceu Mario Fernando Inocêncio dos Santos (2º Sargento Inocêncio), em Jacarepaguá bairro da cidade do Rio de Janeiro, em 1961. Após prestar serviço militar nas fileiras do Exército Brasileiro, ingressou na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, casado com Kátia Cristina, com a qual tem dois filhos, Erica Cristina e João Vitor.

Transferido em 1987 do 4º batalhão para a 6ª CIPM hoje 28º Batalhão de Polícia Militar, onde com seu caráter menos polêmico e mais descontraído conquistou com seus feitos, carisma e dedicação os cidadãos da cidade de Volta Redonda.

Com o intuito de melhorar o orçamento, com parceria montou uma Roda de Samba, como carioca que é, e que por ironia tinha o nome de Segunda Sem Lei, onde animava o bairro Aterrado às segundas-feiras. Foi transferido para o 7º Batalhão de Polícia Militar (Alcântara), em 1991, retornando para Volta Redonda em 1993 onde fixou residência.

Possuidor de diplomas e moção, entre todos, do que mais se orgulha é o de BRAVURA EM AÇÃO, onde: em 20 de novembro de 1997, de serviço no POTRAN, no bairro Aterrado – VR observou um prédio nas proximidades que apresentava sinais de incêndio, informado por pessoas no local que havia crianças no apartamento, de imediato, o miliciano adentrou heroicamente no prédio em chamas com o firme propósito de salvar vidas ameaçadas pelo fogo, logrando encontrar duas crianças indefesas em estado de choque diante da morte iminente. Com sua ação enérgica e oportuna, o valoroso profissional resgatou as duas vítimas, numa demonstração inequívoca de coragem e sentimento o de amor ao próximo, ratificando o juramento de defender a sociedade mesmo com o risco da própria vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º P12 111/06

FOLHA DE DESPACHO N.º 004

- a	ENCAMINHADA RESOLUÇÃO PARA:
DDA	
Para verificar duplicidade	1) DDA
Em 14/11/06	2) CCD 1/ PUBLICAÇÃO
<i>meia</i>	3) AUTOL
	4) DCAA
RECEBIDO EM 14/11/2006	EM 27/11/2006
DDA - Divisão de Documentação e Arquivo	
<i>[Signature]</i> FUNCIONÁRIO	<i>[Signature]</i> Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148
ADEX:	
Não consta duplicidade.	RECEBIDO EM 16/11/2006
V. Redonda 16/11/06	DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
<i>[Signature]</i> Câmara Municipal de Volta Redonda	<i>[Signature]</i> FUNCIONÁRIO
p/ Léia Lelé e Costa	
Chefe da DDA - Matr. 042	
Recebi em 16/11/06 17h	
<i>[Signature]</i>	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p>LIDO E APROVADO</p> <p>16/11/2006</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>SECRETARIO</p> </div>	
RESOLUÇÃO n.º 2992.	
PROMULGADA PELA	
MESA DIRETORA	
EM 17/11/2006	
<i>[Signature]</i> Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 2.992

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
2.992	04	MANV

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. MÁRIO FERNANDO INOCÊNCIO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Mário Fernando Inocêncio dos Santos.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

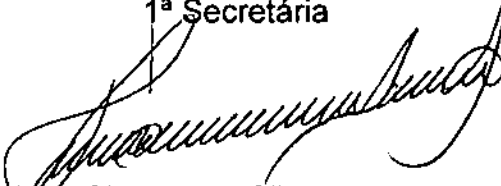
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

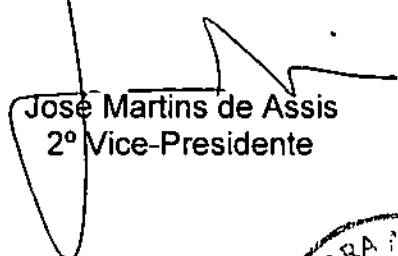
Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


América Tereza Nascimento da Silva
1ª Secretária


Luís Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente


Maurício Batista
2º Secretário


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 111/06
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza



RESOLUÇÃO Nº 2.992

Ementa ; CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. MÁRIO FERNANDO INOCÊNCIO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. MÁRIO FERNANDO INOCÊNCIO DOS SANTOS.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1º Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente